

PORTARIA Nº 783/SIA, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Aprova Programa de Segurança Aeroportuária do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS (código OACI: SBPA).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 107 (RBAC nº 107), e considerando o que consta do Processo nº 00058.502179/2017-26,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária do operador FRAPORT BRASIL S.A. - Aeroporto de Porto Alegre, CNPJ nº 27.059.460/0001-41, responsável pela operação do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS (código OACI: SBPA), nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 107 (RBAC nº 107), Emenda 01, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão C (IS nº 107-001C), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-3;

II - Serviços aéreos: voos domésticos e internacionais; e

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA